

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 18 DE ABRIL DE 2016

Nº 070

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATO EXTRATO CONTRATO Nº 063/2016
ATO CONCORRÊNCIA Nº. 006/2013

Concedente: Município De São Gonçalo Do Amarante, através do Departamento Municipal de Transito – DEMUTRAN CNPJ Nº 08.079.402/0001-35 e a Permissionária a Cooperativa de Transportes da Grande Natal, CNPJ sob nº 14.808.032/0001-22 - Do objeto: Delegação da prestação de Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de São Gonçalo do Amarante na modalidade Interbairros Estrutural, como também, a implementação do sistema de bilhetagem eletrônica, e comercialização das passagens antecipadas por meio de postos de vendas - Do prazo: O prazo do presente Contrato de Permissão é de 20 (vinte) anos - Da extinção: O Poder Concedente poderá extinguir a permissão conforme disposto na Lei nº 8.987/95.

12 de abril de 2016.
Jaime Calado Pereira Dos Santos e
Paulo Roberto de Castro Macedo,
Rubens Marques Bezerra
Concedentes e Permissionária

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 066/2014

Contratante: Município de São Gonçalo do Amarante, CNPJ/MF n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa, Ibiúna Empreendimentos E Construções Ltda. CNPJ nº 06.176.355/0001-12 - Do reajuste contratual: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, com o acréscimo de R\$ 31.717,05 (trinta e um mil, setecentos e dezessete reais), e uma supressão de R\$ 68.492,93 R\$ 31.717,05 (trinta e um mil, setecentos e dezessete reais), com reflexo financeiro de 0%, se adequando ao limite de 25% estabelecido pela Lei 8.666/93 em seu art. 65, §1º, do valor inicial do contrato.– Da dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 – Secretaria M. de Infraestrutura PROGRAMA DE TRABALHO 1.025 – Construção reforma e amp. de Prédios Públicos NATUREZA DA DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-pj NATUREZA DA DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e mat. permanente NATUREZA DA DESPESA 44.90.92 – Despesas do exercício anterior FONTE DE RECURSO 110/240.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Março de 2016.
Alessandro Gaspar Dias
Francisca Lucia Lopes Nobre

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2016
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que no dia 29 (vinte e nove) de abril de 2016, às 08h30min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial-menor preço por item, na sua sede, localizada na Rua Coronel Estevam Moura, 30, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, cujo objeto é aquisição de Anéis, porcas, tubetes e lacres. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de abril de 2016.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

LEGISLATIVO

PORTARIANº 160/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Irany Pedro da Luz Varela, para exercer em comissão, o cargo de Assessor III, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de abril de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 14 de abril de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 161/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Maria da Conceição Fernandes da Silva, para exercer em comissão, o cargo de Assessor III, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de abril de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 14 de abril de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br